



CÂMARA AUTORIZA QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Na noite da última terça-feira, 6, a Câmara aprovou o Projeto de Lei nº 10 de autoria do Executivo que autoriza o Município de Santa Isabel a celebrar Termo de Reconhecimento, Consolidação e Compromisso de Pagamento de Dívida com o Consórcio Villaello ETE.

A empresa foi responsável pela execução de obras da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em Santa Isabel, iniciada em junho de 2012.

O objetivo dessa lei é a quitação do pagamento de reajustes do contrato administrativo nº 51/2012, referente ao período de abril de 2013 a março de 2016.

Na presente consolidação de dívida foi acordado o valor total de R\$2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), que deverá ser pago no exercício dos anos de 2018 (R\$150.000,00 - Cento e cinquenta mil reais), 2019 (1.130.000,00 - Um milhão, cento e trinta mil reais) e 2020 (R\$740.000,00 - setecentos e quarenta mil reais).



Assessoria de Imprensa Câmara Municipal de Santa Isabel